EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** que seja encaminhada à Ana Clara Dressel, atleta de 14 anos de jiu-jítsu, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, parabeniza Ana Clara Dressel, atleta de jiu-jítsu de 14 anos, pelo ato de coragem e bravura ao imobilizar, com um golpe de mata-leão, um homem de 47 anos, que invadiu a garagem da residência de sua família para furtar ferramentas, no Município de Lages/SC, evitando consequências mais gravosas para a família e evidenciando a importância da defesa pessoal como instrumento de preparo para enfrentar, de forma segura e consciente, situações de risco. Atenciosamente, Deputada Ana Campagnolo - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 20/10/2026, às 18:18.